



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Fabião das Queimadas, 700, Centro, CEP: 59.430-000

PROCESSO Nº 017/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município de Lagoa de Velhos/RN, bem como do Posto de Saúde da Comunidade de Bom Descanso e do Posto de Saúde da Comunidade da Agrovila São Pedro, localizados na zona rural do município, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade dos serviços de atendimento odontológico à população.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município de Lagoa de Velhos/RN, bem como do Posto de Saúde da Comunidade de Bom Descanso e do Posto de Saúde da Comunidade da Agrovila São Pedro, localizados na zona rural do município, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade dos serviços de atendimento odontológico à população.

RESOLVE:

1 – Adjudicar o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO junto à empresa **ANTONIONY FERNANDES DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº **13.830.976/0001-33**, para procedermos com a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município de Lagoa de Velhos/RN, bem como do Posto de Saúde da Comunidade de Bom Descanso e do Posto de Saúde da Comunidade da Agrovila São Pedro, localizados na zona rural do município, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade dos serviços de atendimento odontológico à população, perfazendo a quantia total de **R\$ 41.861,00 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais)**, a ser pago, de acordo com as prestações dos serviços.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2026;

3 – A Gestora do Fundo Municipal de saúde efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Lagoa de Velhos/RN, 18 de março de 2026.


JULIANA DE SOUZA MACIEL OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde